SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 1612/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004885/2015-52,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CLÁUDIA SUELY DOS ANJOS PALHETA**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **no período de 3 de março de 2015 a 2 de março de 2019**, para cursar Doutorado em História Social nesta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de abril de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor